# PORTARIA Nº 388/2026, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

*Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público. E dá outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, requerimento protocolado pela servidora;

**Considerando**, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

**Considerando**, a situação de saúde da servidora, que, por recomendação médica, necessita de acompanhamento especializado;

**Considerando** que a servidora manifestou interesse em gozar da licença para realizar o acompanhamento recomendado pelo especialista;

**Considerando** que, neste caso, não há prejuízo às atividades do setor ao qual o servidor está lotado e que há interesse público relacionado à saúde da servidora;

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO à servidora **BELONISIA DIAS EVANGELISTA ALMEIDA**, Matrícula nº 2003, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao TERCEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 03 de novembro de 2026, com data prevista para retorno em 03 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 03 de novembro de 2026

**RENAN BARROS**
**PREFEITO**